DELIBERAÇÃO Nº 003/2025 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ, reunido ordinariamente no dia 07 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições regimentais; e

CONSIDERANDO que compete ao CEAS/PR o estabelecimento de diretrizes, a apreciação e a aprovação do Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Assistência Social, bem como o acompanhamento da execução orçamentária e financeira anual dos seus recursos,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do relatório financeiro e contábil do Fundo Estadual de Assistência Social – Balancete FEAS, referente ao segundo semestre de 2024.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE

Edson Aparecido de Alencar
Presidente do CEAS/PR

Renata Mareziuzek dos Santos
Vice-Presidente do CEAS/PR

Publicado no DIOE nº 11.844 de 13 de fevereiro de 2025